



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 012/2024, correspondente às demandas geradas para a condução da futura LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO 5º PELOTÃO POLICIAL DESTACADO DA POLICIA MILITAR NO MUNICIPIO DE BELTERRA.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
INTEGRANTES			SETOR
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	
SERVIÇOS GERAIS	ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA CALDEIRA	MAT.945	SEMAF
Auxiliar administrativo	SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA	MAT.3994	SEMAF

3. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e planejamento, vem Justificar a necessidade de locação de Imóvel para Funcionamento do 5º PEL.POL.DEST.BELTERRA.

Considerando a necessidade de contratação de locação de imóvel residencial, haja visto que a administração pública não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação mencionada, imóvel este destinado ao serviço público, hoje a segurança pública aflige a população, já que a violência e criminalidade crescem em proporções imensuráveis e de maneira incontrolável. Aos olhos do povo, parece ser a polícia a única responsável pela segurança da sociedade, quando em verdade tem essa instituição somente a função mas árdua, vez que atua na linha de frente em prevenção ao crime e na execução das leis.

Portanto, o objetivo da locação de imóvel residencial servira Como base do posto da policia militar no municipio.

Considerando que, a escolha recai sobre o imóvel localizado na Rua sondagem, s/nº, Bairro centro, perímetro urbano de Belterra a residência possui 2 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro, área de serviço e uma garagem,



3. Setor Requisitante

Fora solicitado pelo setor de Administração, Finanças e planejamento SEMAF

4. Descrição dos requisitos da contratação

- a. Considerando a avaliação prévia pelo setor de engenharia, o imóvel deve ter todas as condições mínimas de estrutura para que o setor met questão desenvolva as atividades normalmente.
- b. O responsável pela locação do mesmo deverá cumprir rigorosamente estabelecidas no estudo técnico, e projeto básico e contrato firmado.

5. Levantamento de mercado

- a. Neste caso exposto, a Lei 14.133/2021 rege:

Art. 74. É Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

6. Descrição da solução como um todo

- a. A locação do imóvel irá como objetivo a locação de imóveis que servira como base do posto da polícia militar no município.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas.

- a. Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade na prestação de serviços deste objeto da Licitação.



8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO 5º PELOTÃO POLICIAL DESTACADO DA POLICIA MILITAR NO MUNICIPIO DE BELTERRA.	NÃO SE APLICA	MÊS	11	R\$ 1.100,00	R\$ 12.100,00
Valor Total SEMTEPS de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)						

- a. O valor da contratação será de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) anual

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Haverá parcelamento na execução do serviço por se tratar de serviço locação de imóvel onde será pago conforme utilizado imóvel limitando – se a exercício financeiro de 11 meses.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- a. Em pesquisa realizada no mural e licitações do Tribunal de Contas do Pará, não constatou-se procedimento de contratação correlato com prazo, valores e execução.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- a. Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Planejamento da administração.

12. Resultados pretendidos

- a. Os resultados pretendidos dispões dos controles de documentações, análise de prestação de contas da secretaria

13. Providências a serem adotadas

- a. A locação do imóvel será realizado após a formalização do contrato posteriormente sua assinatura. Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato os servidores



Os quais serão posteriormente designados através de portaria emitida pela SEMAF

14. Possíveis impactos ambientais

a. Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

16. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o, art. 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Em, 07 de fevereiro de 2024

Responsáveis pela elaboração dos ETP

Nome **ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA CALDEIRA**

Elizângela de Oliveira Caldeira

CPF: *652.286.502-53*

Matricula: *849*

Sandoval Duarte de Oliveira

Nome: **SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA**

CPF: *436.789.382-91*

Matricula: *3991*